

EDITAL 127/2024 - PROGRAD

PUBLICA INSCRIÇÕES DAS
COORDENAÇÕES LOCAIS E
COMISSÃO ELEITORAL DO
NUFOPE DOS CAMPI DA
UNIOESTE.

A Pró-reitora de Graduação no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando a resolução nº 152/2017-COU, de 14/12/2017, que aprova o Regulamento do Núcleo de Formação Docente e Prática de Ensino – NUFOPE, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a resolução nº 042/2024-CEPE, de 16/05/2024, que aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação da Unioeste, para o ano letivo de 2024;

Considerando o Edital nº 114/2024-PROGRAD, de 09 de agosto de 2024, que institui o calendário e os procedimentos para eleição de coordenador local e suplente do NUFOPE para cada campus;

Considerando o Edital nº 124/2024-PROGRAD, de 29 de agosto de 2024, que institui comissão eleitoral do NUFOPE para cada campus.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Institui a comissão eleitoral do Núcleo de Formação Docente e Prática de Ensino e publica as inscrições para Coordenador(a) e suplente nos *campi* da Unioeste:

CAMPUS CASCAVEL

Comissão eleitoral:

- Solange de Fátima Reis Conterno – Presidente
- Lourdes Aparecida Della Justina - Secretária
- Marijane Zanotto - Membro

Inscrição:

- Elenita Conegero Pastor Manchope – Coordenadora
- Teresinha Lindino – Suplente

CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

Comissão eleitoral:

- Susimere Vivien Rosotti de Andrade – Presidente
- Flavio Pereira
- Ana Carolina da Cruz Acom
- Patrícia da Silva

Inscrição:

- Aluana Moraes – Coordenadora
- Tamara Cardoso André - Suplente

CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO

Comissão eleitoral:

- Roseli de Fátima Rech Pilonetto - Presidente
- Marina Sória Castellano - Secretária
- Jônatas Martins Araujo Silva - Membro

Inscrição:

- Alexandra Vanessa de Moura Baczinski - Coordenadora
- Caroline Machado Cortelini Conceição - Suplente

CAMPUS MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Comissão eleitoral:

- Leila Limberger – Presidente
- Mirian Schroder - Secretária
- Adilka Aparecida Rodrigues Santos – Membro

Inscrição:

- Maria José Castelano - Coordenador
- Mateus Marshesan Pires – Suplente

CAMPUS TOLEDO

Comissão eleitoral:

- Douglas Antonio Bassani - Presidente
- Rosana Franzen Leite - Secretária
- Roberto Biscoli - Membro
- Adonilson dos Reis Freitas - Membro
- Amir Samir Badwan Huda - Membro

- Diego Augusto Schwingel - Membro
- Paola Carolina de Souza Beltrame
Membro

Inscrição:

- Silvia Zamberlan Costa Beber
Coordenadora
- Ester Maria Dreher Heuser
Suplente

Art. 2º. Compete a Comissão Eleitoral conduzir o processo eleitoral para eleição do Coordenador Local e suplente do NUFOPE, e homologar o

resultado da eleição, por meio de editais da Presidência da Comissão Eleitoral.

§ 1º. É vedado, aos membros da Comissão Eleitoral, participar do processo eleitoral.

§ 2º. Cabe à Comissão Eleitoral, por meio do Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SGRH e Sistema Academus, produzir a relação dos docentes e discentes aptos a votarem na eleição.

Art. 3º. O calendário eleitoral seguirá os seguintes prazos e datas:

- Inscrição das chapas: **de 05 de setembro a 12 de setembro de 2024.**
- Homologação das inscrições: **13 de setembro de 2024.**
- Eleição: **24 de setembro de 2024.**
- Publicação do Resultado: **25 de setembro de 2024.**

Art. 4º. Podem votar na eleição para coordenador-local do NUFOPE:

I - Os docentes dos cursos de Licenciatura;

II - Os discentes dos cursos de Licenciatura.

Parágrafo Único – O resultado final da eleição, homologado pela Presidência da Comissão Eleitoral, deve ser encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação, que solicita ao Reitor a nomeação dos eleitos.

Art. 5º. O sistema de votação das consultas para escolha do coordenador-local do NUFOPE é eletrônico e online, realizado por meio do sistema Helios Voting, hospedado no domínio da UNIOESTE (vota.unioeste.br), permitindo que docentes e discentes, devidamente habilitados, participem dos processos eleitorais, utilizando-se de dispositivos conectados à internet, para o envio de voto.

Art. 6º. O presente Edital tem efeito retroativo a 13 de setembro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 17 de setembro de 2024

Aparecida Darc de Souza
PRÓ-REITORA